

SESSÃO PLENÁRIA
04/03/2026



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	94	CEP	Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 17/2009, cessado em 30 de abril de 2013. Torna sem efeito as disposições previstas no Parecer CEED nº 17/2009, relativas às ofertas dos Cursos de Especialização em Saúde Pública e Especialização em Enfermagem do Trabalho, da Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, ofertadas na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Nirlene	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Santa Rosa	25/1900-0003478-7
02	95	CEP	Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer CEED nº 30/2009, cessado em 22 de dezembro de 2013.	Nirlene	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Santa Rosa	
03	96	CEP	Descredencia a Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Gestão de Farmácia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, credenciado pelo Parecer CEED nº 902/2007, cessado em 17 de maio de 2011.	Nirlene	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Santa Rosa	
04	97	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Gravataí, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Gravataí	25/1900-0060835-0

			o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 157/2023.				
05	98	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a QI Escola de Educação Profissional – Marechal Floriano - Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Caxias do Sul	25/1900-0057953-8
06	99	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, na Escola Técnica Érico Veríssimo – SEG, em Cruz Alta, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 466/2024	Antônio	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Cruz Alta	25/2700-0000345-0
07	100	CEP	Descredencia o Colégio Romano Santa Helena, em Cachoeirinha, para a oferta dos Cursos, Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Gestão Financeira, Técnico em Secretariado Executivo, Técnico em Qualidade, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Informática, Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, credenciados, respectivamente, pelos Pareceres CEED nº 630/2002, CEED nº 425/2003, CEED nº 787/2006, CEED nº 123/2007, CEED nº 418/2005, CEED nº 877/2003, CEED nº 753/2006.	Oswaldo	Associação Dom Edmundo Luís Kunz – ADELK	Cachoeirinha	25/1900-0042678-2
08	101	CEMES	Recredencia, até 09 de dezembro de 2028, o Polo de Apoio Presencial, em Vacaria/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Percila	Escola Técnica Top Cursos Brasil ME	Vacaria	25/1900-0064835-1

09	102	CEMES	Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a contar de 01 de julho de 2025, a Escola de Ensino Médio UNIVERSITÁRIO – Novo Hamburgo, em Novo Hamburgo, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2022 e dos anos de 2023, 2024 e no primeiro semestre de 2025. Aprova o Regimento Escolar Parcial.	Nelson	LAM Sociedade Educacional – Sociedade Simples Ltda.	Novo Hamburgo	24/1900-0022395-9
10	103	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ronald Adolph, na República do Haiti.	Ruben	Ronald Adolph	Porto Alegre	26/1900-0000979-6
11	104	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Joana Maria Marchionatti Daros, nos Estados Unidos da América.	Marcia Adriana	Joana Maria Marchionatti Daros	Porto Alegre	25/2700-0000081-7
12	105	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yensy Johana Mejia Rotavista, na República da Colômbia.	Sônia	Yensy Johana Mejia Rotavista	Porto Alegre	26/1900-0000731-9
13	106	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bernardo Sadovik Munhoz, nos Estados Unidos da América.	Rose Mary	Bernardo Sadovik Munhoz	Porto Alegre	25/1900-0065553-6
14	107	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Denagnon Enock Agossou Gogo, na República do Benim.	Antônio	Denagnon Enock Agossou Gogo	Porto Alegre	26/2700-0000031-6
15	108	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Andreina Marino Osuna, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla	Maria Andreina Marino Osuna	Porto Alegre	26/2700-0000032-4
16	109	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henry Perez Lopez, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Henry Perez Lopez	Porto Alegre	26/2700-0000034-0
17	110	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tedy Hernandez Gonzalez, na República de Cuba.	Karla	Tedy Hernandez Gonzalez	Porto Alegre	26/1900-0000624-0
18	111	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Giuliano Rafael Tirone Madrid, na República Bolivariana da Venezuela.	Marcia Adriana	Giuliano Rafael Tirone Madrid	Porto Alegre	26/1900-0000337-2
19	112	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yoisy Del Valle Eurea de Tirone, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Yoisy Del Valle Eurea de Tirone	Porto Alegre	26/1900-0000330-5
20	113	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jadir Paese, na República Italiana.	Rose Mary	Jadir Paese	Porto Alegre	26/1900-0000978-8

21	114	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Katiuska Emiliagnys Aguilera Gonzalez, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Katiuska Emiliagnys Aguilera Gonzalez	Porto Alegre	26/2700-0000036-7
22	115	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Javier Castellanos Brito, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla	Ricardo Javier Castellanos Brito	Porto Alegre	26/2700-0000038-3
23	116	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eugenia Vanesa Franco Perez, na República Bolivariana da Venezuela.	Antônio	Eugenia Vanesa Franco Perez	Porto Alegre	26/2700-0000037-5
24	117	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laiza Nunes De Oliveira, nos Estados Unidos da América.	Iara	Laiza Nunes De Oliveira	Porto Alegre	26/2700-0000039-1
25	118	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kenny Jose Brito Emperador, na República Bolivariana da Venezuela.	Karla	Kenny Jose Brito Emperador	Porto Alegre	26/2700-0000040-5
26	119	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andreina De Los Angeles Vargas Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Andreina De Los Angeles Vargas Rodriguez	Porto Alegre	25/1900-0056370-4
27	120	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos Daniel Caraballo Torres, na República Bolivariana da Venezuela.	Raul	Carlos Daniel Caraballo Torres	Porto Alegre	26/1900-0000969-9
28	121	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nicole Salgado Loaiza, na República da Colômbia.	Marcia	Nicole Salgado Loaiza	Porto Alegre	26/1900-0001034-4
29	122	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Enrique Moya Vidal, na República Bolivariana da Venezuela.	Rose Mary	Jesus Enrique Moya Vidal	Porto Alegre	26/2700-0000042-1
30	123	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jose Carlos Silva Teran, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Jose Carlos Silva Teran	Porto Alegre	26/2700-0000044-8
31	124	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Robert Jose Zabaleta Azocar, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Robert Jose Zabaleta Azocar	Porto Alegre	26/2700-0000046-4
32	125	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carolina Ivana Krivulin, na República Argentina.	Raul	Carolina Ivana Krivulin	Porto Alegre	26/2700-0000015-4
33	126	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jackfran Jose Marcano Flores, na República Bolivariana da Venezuela.	Antônio	Jackfran Jose Marcano Flores	Porto Alegre	26/1900-0001202-9
34	127	CLN	Comprova a irregularidade na oferta do Curso Técnico em Radiologia, realizada pela mantenedora ABA Cursos Técnico Caxias do Sul Ltda e pela Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul, em razão da matrícula de estudantes, na forma concomitante. Valida os estudos já realizados, dos estudantes que concluíram o Ensino Médio, até 09 de	Rose Mary	ABA Cursos Técnicos Caxias do Sul Ltda.	Caxias do Sul	22/1900-0046581-1

			<p>outubro de 2025, matriculados no Curso Técnico em Radiologia na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul. Determina o encerramento imediato das matrículas dos estudantes que ainda não concluíram o Ensino Médio e consequente interrupção na frequência no Curso Técnico em Radiologia na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, em Caxias do Sul. Susta a análise de novos processos de credenciamento na Escola de Educação Profissional Grau Técnico Caxias do Sul, bem como de transferência de manutenção pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de publicação desta Deliberação. Determina à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências estabelecidas nos itens 21 e 22 desta Deliberação. Estabelece medidas à 4ª CRE indicadas nos itens 25.1, 25.2 e 25.3 desta Deliberação.</p>				
35	128	CLN	<p>Manifesta-se sobre a atribuição da 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) em relação às Atas de Resultados Finais (ARFs), emitidas pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa. Estabelece o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Deliberação, para a 17ª CRE elaborar Relatório Circunstanciado sobre as ARFs emitidas, a partir de 2019, pela Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, com a juntada do mesmo ao presente Processo, nos termos do item 18 desta Deliberação.</p>	Carla	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Santa Rosa	22/1900-0000868-2